



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Edição Nº 940

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO N. 474 /2020

Em obediência ao artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e na conformidade dos processos administrativos devidamente formalizados e arquivados junto as Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santa Isabel, justificamos o pagamento da nota fiscal 47846 referente ao empenho 4727, da empresa DORMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 01.505.499/0001-51 da ordem cronológica de pagamentos.

Este pagamento se justifica pelo fato de que envolvem despesas inadiáveis e imprescindíveis da administração, uma vez que estão presentes razões de relevante interesse público e que a possibilidade de interrupção do fornecimento destes serviços implicaria em severos prejuízos à população.

Santa Isabel, 13 de Outubro de 2020.

ADALBERTO DE LIMA

Secretário Municipal de Finanças

ESTELA BARBOSA SANTANA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.543/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FUNCIONÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 10.623.476/0001-32, com o item 01- R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos), 02- R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), 03- R\$ 10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos) e item 04- R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 13 de outubro de 2020.

MARCELO PEREIRA ARENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº1.373, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

(Concede férias em pecúnia ao servidor Jorge de Oliveira Pedra)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

Concede ao servidor Jorge de Oliveira Pedra, Chefe de Gabinete Parlamentar, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 2-10-2019 a 1º-

10-2020, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula nº 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 9 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo

Diário Oficial | Expediente

O Diário Oficial do Município de Santa Isabel (De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Santa Isabel
CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações de como contatar o órgão emissor ligue para (11) 4656-1000
IMPRESSA OFICIAL: Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Santa Isabel, www.santaisabel.sp.gov.br. Informações pelo telefone (11) 4656-1000, Av. da República 297, Centro, Santa Isabel, SP.

